

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente do Cônjuge

Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:

Segurado

- Documento de identificação com foto e CPF
- Segurado casado: certidão de casamento atualizada
- Segurado com convivência marital: 3 comprovantes de convivência marital, como por exemplo, Certidão de União Estável emitida em Cartório, declaração de imposto de renda em que conste o interessado como dependente, carta de concessão de pensão por morte emitida por órgão previdenciário, conta bancária conjunta ou quaisquer documentos que possam comprovar o vínculo

Sinistrado

- Documento de identificação com foto e CPF
- Comprovante de residência expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-292E)
- Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial
- Habilitação, quando o sinistrado for o condutor do veículo na ocasião do acidente, seja ele terrestre, aéreo ou marítimo
- Ficha do primeiro atendimento médico ou resumo de alta hospitalar (realizado na data do acidente)
- Exames de imagem e o respectivo laudo do exame
- Relatório a ser preenchido pelo médico assistente (médico responsável pelo tratamento do sinistrado), após o término de todos os tratamentos clínicos e fisioterápicos, respondendo os seguintes questionamentos:
 - a) Data do acidente e descrição detalhada das lesões provocadas
 - b) Tratamento(s) realizado(s) e data(s)
 - c) Data do término do(s) tratamento(s) (entendido como a data em que eventual incapacidade ora evidenciada foi verificada pela primeira vez após esgotados todos os recursos terapêuticos para resolução do caso, ou seja, a data de consolidação da seqüela).
 - d) Informar exame físico completo, incluindo a marcha (amplitudes de movimento articular, graus de força muscular, etc.) e eventual(is) seqüela(s) funcional(is) de caráter irreversível, objetivo e mensurável e respectiva(s) percentagem(ns) de redução funcional (0 a 100%) da(s) articulação(ões) acometida(s) separadamente.
 - e) Data de retorno ao trabalho ou aposentadoria por invalidez, se for o caso

1 - **O tempo de análise** do seu processo **dependerá do envio completo da documentação obrigatória e complementar**. Caso você ainda não tenha todos os documentos, reúna toda documentação antes de realizar a abertura do processo.

2 - Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

3 - A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.

4 - A entrega da documentação não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e Bradesco Seguros S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.

Central de Relacionamento
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.